





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

**DAS  
OCORRÊNCIAS**

O recebimento dos envelopes para com a documentação e propostas para gerenciamento:

- I - MUSEU DA CASA BRASILEIRA**
- II - MUSEU DO CAFÉ**
- III - MUSEU DA IMIGRAÇÃO**

Claudinéli Moreira Ramos, Coordenadora da UM, recebeu 02 envelopes para cada item - I, II e III - contendo os documentos requeridos na Resolução SC nº 111/2016.

**DAS  
OCORRÊNCIAS**

A conferência da documentação apresentada

Às 14h45, a Sra. Claudinéli Moreira Ramos dividiu a Comissão de Servidores da Pasta para a realização da conferência dos documentos constantes nos envelopes.

- Para a conferência da documentação do Museu da Casa Brasileira (A Casa Museu de Artes e Artefatos)  
Kátia Galvão – Assistente Técnico do GPPM/UPPPM  
Letícia Nascimento Santiago – Executiva Pública e técnica do GPPM
- Para a conferência da documentação do Museu da Casa Brasileira (APAF)  
Daniel Scheiblich Rodrigues – Chefe de Gabinete Substituto  
Rafael Egashira – Executivo Público – UPPM
- Para a conferência da documentação do Museu da Casa Brasileira (Instituto Lina Bo e Pietro M. Bardi)  
Márcia Pisaneschi Sorrentino – Executiva Pública e técnica do GPPM  
Kelly Rizzo Toledo – Assistente Técnica - UPPM
- Para a conferência da documentação do Museu do Café (INCI):  
Sildeia Maria Pereira – Diretora do Departamento de Finanças e Orçamento  
Natália Faria Gerônimo – Assistente Técnica - UPPM
- Para a conferência da documentação do Museu da Imigração (Catavento):  
Ricardo Kazuo Ysimine – Técnico da Diretoria de Monitoramento e Normas/Unidade de Monitoramento  
Marianna Percínio Bomfim - Diretora Avaliação/Unidade de Monitoramento
- Para a conferência da documentação do Museu da Imigração (INCI):  
Leonela Oliveira – Assistente Técnica do GPPM  
Mirian Midori Peres Yagui – Assistente Técnico de Coordenação/UPPM

A Sra. Claudinéli Moreira Ramos explica como se dará a conferência dos documentos, iniciando pelo conteúdo do envelope 1 e o envelope 2 na sequência. Representantes das OSs podem observar a conferência.

Após a conferência, as observações serão registradas e lidas na íntegra para todos os presentes.

Às 15h40 é finalizada as conferências dos envelopes 1 e é feita leitura das ocorrências apuradas.

Às 15h45, inicia-se a conferência dos envelopes 2.

Às 16h15 é finalizada as conferências dos envelopes 2.

Às 16h20, o representante da APAF solicitou apresentar a localização das atas de aprovação referentes aos itens k e l, que foram localizadas e portanto, não constam mais como pendências.

Todas as instituições que apresentaram propostas encontram-se HABILITADAS para a presente Convocação Pública e seguirão com as etapas de análise técnica e financeira das instâncias

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature at the top, several initials, and a signature at the bottom.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

internas da Pasta.

O Instituto Lina Bo e Pietro M. Bardi tem pendência quanto a qualificação como Organização de Cultura e a Comissão informa que a Secretaria procederá de acordo com as devidas orientações jurídicas da Procuradoria Geral do Estado.

Tendo em vista o número de propostas e o empenho em agilizar as análises, a Comissão de Servidores da Pasta solicita que as organizações sociais interessadas enviem para o e-mail da Convocação Pública, [museus@sp.gov.br](mailto:museus@sp.gov.br), a planilha orçamentária em arquivo aberto formato Excel.

São observadores da sessão pública:

Ana Maria Moliterno Pena – Procuradoria Geral do Estado – PGE/SP  
Cristiane Batista Santana – Diretora do GPPM (relatora da Ata)  
Renata Vieira da Motta – Coordenadora da UPPM

<b>DAS OCORRÊNCIAS</b>	A conferência da documentação apresentada pela A Casa – Museu de Artes e Artefatos – Organização Social de Cultura para a gestão do Museu da Casa Brasileira
------------------------	--

Todos os documentos requeridos no Artigo 3º da Resolução, **item I**, contidos no **Envelope 1**, foram apresentados.

Durante a verificação, a subcomissão não identificou a existência de irregularidade ou omissão quanto aos itens solicitados na Resolução e, portanto, não foram identificadas razões para desclassificação da proposta. Cabe observar que, durante a análise poderão ser constatadas necessidades de correções ou complementos de documentação a serem providenciados pela Organização Social.

A Proposta Técnica e Orçamentária requerida no Artigo 3º da Resolução, **Item II**, contida no **Envelope 2**, foi conferida está em situação regular.

Sendo assim, a Comissão considera a documentação e proposta técnica e orçamentária entregues pelo A Casa Museu de Artes e Artefatos – Organização Social de Cultura em situação regular, tornando-a HABILITADA ao prosseguimento das etapas de Análise Técnica e Financeira por parte da equipe técnica da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico e demais departamentos, nos prazos previstos, para deliberação do Sr. Secretário da Pasta.

<b>DAS OCORRÊNCIAS</b>	A conferência da documentação apresentada pelo INCI – Organização Social de Cultura para a gestão do Museu do Café
------------------------	--

Todos os documentos requeridos no Artigo 3º da Resolução, **item I**, contidos no **Envelope 1**, foram apresentados.

Durante a verificação, a subcomissão identificou a(s) seguinte(s) irregularidade(s) a ser(em) sanada(s) pela Organização Social em até 5 (cinco) dias corridos (8/10/2016), sem prejuízo para prosseguimento das etapas de Análise Técnica e Financeira:

- A cópia da ata da aprovação do Regimento Interno (item k) está ilegível;
- Ausência de registro da ata de aprovação em que consta o Regulamento de Compras e Contratações (item l).

A Proposta Técnica e Orçamentária requerida no Artigo 3º da Resolução, **Item II**, contida no **Envelope 2**, foi conferida e está em situação regular.

Sendo assim, a Comissão considera a documentação e proposta técnica e orçamentária entregues pelo INCI – Organização Social de Cultura em situação regular, tornando-a

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including initials and a large signature at the bottom.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

HABILITADA ao prosseguimento das etapas de Análise Técnica e Financeira por parte da equipe técnica Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico e demais departamentos, nos prazos previstos, para deliberação do Sr. Secretário da Pasta.

**DAS  
OCORRÊNCIAS**

A conferência da documentação apresentada pelo INCI – Organização Social de Cultura para a gestão do Museu da Imigração.

Todos os documentos requeridos no Artigo 3º da Resolução, **item I**, contidos no **Envelope 1**, foram apresentados.

Durante a verificação, a subcomissão identificou a(s) seguinte(s) irregularidade(s) a ser(em) sanada(s) pela Organização Social em até 5 (cinco) dias corridos (8/10/2016), sem prejuízo para prosseguimento das etapas de Análise Técnica e Financeira:

- A cópia da ata da aprovação do Regimento Interno (item k) está ilegível;
- Ausência de registro da ata de aprovação em que consta o Regulamento de Compras e Contratações (item l);
- Ausência de Declaração prevista no item g dos Conselheiros Fábio Mattos Ferreira e Carlos Henrique J. Brando.

A Proposta Técnica e Orçamentária requerida no Artigo 3º da Resolução, **Item II**, contida no **Envelope 2**, foi conferida e está em situação regular.

Sendo assim, a Comissão considera a documentação e proposta técnica e orçamentária entregues pelo INCI – Organização Social de Cultura em situação regular, tornando-a HABILITADA ao prosseguimento das etapas de Análise Técnica e Financeira por parte da equipe técnica Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico e demais departamentos, nos prazos previstos, para deliberação do Sr. Secretário da Pasta.

**DAS  
OCORRÊNCIAS**

A conferência da documentação apresentada pelo Catavento – Organização Social de Cultura para a gestão do Museu da Imigração.

Todos os documentos requeridos no Artigo 3º da Resolução, **item I**, contidos no **Envelope 1**, foram apresentados.

Durante a verificação, a subcomissão não identificou a existência de irregularidade ou omissão quanto aos itens solicitados na Resolução e, portanto, não foram identificadas razões para desclassificação da proposta. Cabe observar que, durante a análise poderão ser constatadas necessidades de correções ou complementos de documentação a serem providenciados pela Organização Social.

A Proposta Técnica e Orçamentária requerida no Artigo 3º da Resolução, **Item II**, contida no **Envelope 2**, foi conferida e está em situação regular.

Sendo assim, a Comissão considera a documentação e proposta técnica e orçamentária entregues pelo Catavento – Organização Social de Cultura em situação regular, tornando-a HABILITADA ao prosseguimento das etapas de Análise Técnica e Financeira por parte da equipe técnica Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico e demais departamentos, nos prazos previstos, para deliberação do Sr. Secretário da Pasta.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'M', 'A', 'P', 'G', 'H', 'L', 'M', 'S']*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

**DAS  
OCORRÊNCIAS**

A conferência da documentação apresentada pela APAF – Organização Social de Cultura para a gestão do Museu da Casa Brasileira

Todos os documentos requeridos no Artigo 3º da Resolução, **item I**, contidos no **Envelope 1**, foram apresentados.

Durante a verificação, a subcomissão identificou a(s) seguinte(s) irregularidade(s) a ser(em) sanada(s) pela Organização Social em até 5 (cinco) dias corridos (8/10/2016), sem prejuízo para prosseguimento das etapas de Análise Técnica e Financeira:

- Ausência da Ata registrada de aprovação do Plano de Cargos e Salários (item k);
- Ausência da Ata registrada de aprovação do Regulamento de Compras e Contratações (item l);
- Comprovante de endereço do dirigente executivo datado de 2014 (item h). A Comissão solicita que seja apresentado comprovante atualizado e de endereço fixo.
- Declaração de que a entidade está regular perante o Ministério do Trabalho foi emitida constando Ministério Público do Trabalho. A Comissão solicita a reapresentação do documento constando Ministério do Trabalho.

A Proposta Técnica e Orçamentária requerida no Artigo 3º da Resolução, **Item II**, contida no **Envelope 2**, foi conferida está em situação regular.

Às 16h20, o representante da APAF solicitou apresentar a localização das atas de aprovação referentes aos itens k e l, que foram localizadas e, portanto, não constam mais como pendências.

Sendo assim, a Comissão considera a documentação e proposta técnica e orçamentária entregues pela APAF – Organização Social de Cultura em situação regular, tornando-a **HABILITADA** ao prosseguimento das etapas de Análise Técnica e Financeira por parte da equipe técnica Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico e demais departamentos, nos prazos previstos, para deliberação do Sr. Secretário da Pasta.

**DAS  
OCORRÊNCIAS**

A conferência da documentação apresentada pelo Instituto Lina Bo e Pietro M. Bardi para a gestão do Museu da Casa Brasileira

Todos os documentos requeridos no Artigo 3º da Resolução, **item I**, contidos no **Envelope 1**, foram apresentados.

Durante a verificação, a subcomissão identificou a(s) seguinte(s) irregularidade(s) a ser(em) sanada(s) pela entidade, sem prejuízo para prosseguimento das etapas de Análise Técnica e Financeira:

- No lugar de comprovação de qualificação da entidade como Organização Social de Cultura (item b) foi apresentada a decisão proferida pela Dra. Bruna Acosta Alvarez da 2ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em que é concedida tutela provisória de urgência para que, ainda sem qualificação, a entidade possa participar da Convocação Pública. Seguindo orientações da Dra. Ana Maria Moliterno Pena, Procuradora Chefe da Consultoria Jurídica da Pasta, a Comissão de Funcionários da Secretaria aceitou receber e conferir os envelopes apresentados pela referida entidade em zelo aos princípios da administração pública. Ainda sob a recomendação da Douta Consultoria Jurídica,

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including initials like 'M', 'B', 'R', 'P', 'M', and 'R'.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

informamos que a entidade Instituto Lina Bo e Pietro M. Bardi deverá protocolar a referida decisão na Procuradoria Geral do Estado, localizada na Rua Pamplona, 227. Finalmente, sobre este ponto, a Comissão informa que a Secretaria procederá de acordo com as devidas orientações jurídicas da Procuradoria Geral do Estado.

A Proposta Técnica e Orçamentária requerida no Artigo 3º da Resolução, **Item II**, contida no **Envelope 2**, foi conferida está em situação regular.

Sendo assim, a Comissão considera a documentação e proposta técnica e orçamentária entregues pelo Instituto Lina Bo e Pietro M. Bardi em situação regular, tornando-a HABILITADA ao prosseguimento das etapas de Análise Técnica e Financeira por parte da equipe técnica Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico e demais departamentos, nos prazos previstos, para deliberação do Sr. Secretário da Pasta.

**DAS OCORRÊNCIAS**

Eventuais impugnações ou concessões de prazo

Há a regularidade formal dos documentos apresentados, não sendo constatada qualquer irregularidade ou omissão, bem como não há recomendação de impugnação. Houve necessidade de concessão de prazo suplementar para as entidades acima indicadas.

**DAS OCORRÊNCIAS**

A indicação da data de divulgação do resultado da Convocação Pública

Fica fixado o prazo de até 18 de novembro de 2016 para divulgação do resultado da Convocação Pública. Após esta data, serão mais 10 (dez) dias para publicação no D.O.E. e na página virtual da SEC, conforme Artigo 20 da Resolução. Este prazo pode ser prorrogado por 30 dias, a critério do Titular da Pasta.

Às 16h55 foi finalizada a sessão.

A lista de presença com todos os participantes, bem como a lista dos representantes das Organizações Sociais credenciados, encontram-se anexas a esta ata.

Assinam a presente ata representantes das Organizações Sociais credenciados e os membros da Comissão de Servidores da Pasta.

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CREDENCIADOS [NOME COMPLETO]:	ASSINATURA:
Patrícia Pereira Rodrigues	
MIRIAM LERUER	
Maurício Borges Costa	
JACQUES KANN	
RONALDO BIANCHI	

Handwritten notes and signatures on the right margin, including initials like 'P', 'M', 'R', and 'A'.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

COMISSÃO DE SERVIDORES DA PASTA [NOME COMPLETO]:	ASSINATURA:
Cristiano Batista Jantana	
Claudinéli Moreira Romel	
Marianne P.M. Bonfim	Marianne Bonfim
RICARDO LAZUO XIMINE	
Leonilda Souza de Oliveira	Leonilda de Oliveira
Murilo Midou Peres Yagui	Murilo Midou Peres Yagui
Silvane Marie Peres	
Nataniel Luis Grenimmo	
RAFAEL EGASKIPA	
Leticia Nascimento Santiago	Leticia Santiago
Kátia Saty	Kátia Saty
Kelly R. S. Lunegundes	
Renata Vieira da Matta	
	Márcia Puanuschi Jorantino

São Paulo, 03 de outubro de 2016.